

PORTARIA IPREM 161/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Conceder a servidora Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira, matrícula 74, um mês de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2023, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 29 de junho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

